



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.230/2017”

Dispõe sobre a Denominação da Rua Projetada no Bairro Distrito Industrial, o nome de “Rua João Batista Damim”.

Marcos Antonio Zaloti, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Luiz Fernando dos Santos e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

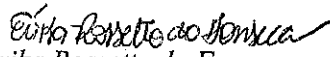
Art. 1º – Fica denominada a Rua Projetada no Bairro Distrito Industrial, o nome de **“Rua João Batista Damim”**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de junho de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta